

Autografo n.º 23/72

Projeto de Lei n.º 38/72

LEI Nº 906

promulgada pelo Executivo em 18/10/72

Da nova denominação à via pública da cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:-

Artigo 1.º - Passa a denominar-se rua Joaquim Silvério da Cruz, a atual rua Minas Gerais, que tem como ponto inicial a travessa da Avenida Reginalda Leão e como ponto final o encontro com a rua Santos Dumont.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de outubro de 1972. a.) Olinda Guglielmethi Coronado - presidente

SYDNEY ABRANCHES RAMOS

Director da Secretaria